



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

COORDENAÇÃO DO CURSO DE BACHARELADO EM QUÍMICA - CCQ/CCET

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905

Telefone: (16) 33518208 - http://www.ufscar.br

Ata de Reunião nº 9/2024/CCQ/CCET

**Ata da 94ª Reunião Ordinária**

<b>Data e horário:</b>	28/08/2024 às 13:30
<b>Local:</b>	Sala 3 do edifício José Nogueira (DQ-UFSCar)
<b>Presidência:</b>	Prof. Dr. Elton Sitta
<b>Secretária:</b>	
<b>Membros presentes:</b>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Prof. Dr. Elton Sitta</li> <li>2. Prof. Dr. Felipe Christoff Wouters</li> <li>3. Prof. Dr. Alejandro Lopez Castillo</li> <li>4. Prof. Dr. Fillipe Vieira Rocha</li> <li>5. Prof. Dr. Orlando Fatibello Filho</li> <li>6. Prof. Dr. Tiago Venancio</li> <li>7. Profa Dra. Patrícia Moreira Lima</li> <li>8. Prof. Dr. Dimas José Gonçalves</li> <li>9. Sr. Audálio Ricardo França</li> <li>10. Discente Fabiana Manarelli</li> <li>11. Discente Ana Caroline Rangel dos Santos</li> <li>12. Discente Nilo Teixeira</li> </ol>

**1. Expediente<sup>(i)</sup>**

Aos vinte e oito dias do mês de agosto de dois mil e vinte e quatro, às treze horas e trinta minutos, reuniram-se na sala três do edifício José Nogueira (Departamento de Química - UFSCar, São Carlos) os membros do conselho do curso de Bacharelado em Química para a sua nonagésima quarta reunião ordinária. Estavam presentes à reunião os membros convocados e supracitados.

**1.1. Comunicações da Presidência**

1.1.1. Apresentação do programa de mobilidade intercampi, apresentado na 112ª reunião do CoG, com edital a ser publicado nas próximas semanas para implementação ainda em 2024/2.

1.1.2. Apresentação dos trabalhos desenvolvidos pelo NAIPEE (Núcleo de Apoio a Indissociabilidade entre Inovação, Pesquisa, Ensino e Extensão) na compilação de dados sobre os egressos da UFSCar, conforme apresentado na 112ª reunião do CoG.

1.1.3. Apresentação do programa Ação Docente, iniciativa da ProGrad que prevê atividades de formação continuada para os docentes da UFSCar, conforme apresentado na 112ª reunião do CoG.

1.1.4. Comunicação da queda na evasão dos alunos da UFSCar desde o controle da pandemia, conforme informado na 111ª reunião do CoG.

1.1.5. Comunicação sobre a criação da Câmara Disciplinar do CoG, já aprovada na 111ª reunião.

1.1.6. Comunicação sobre a Semana da Química, a ser realizada entre 02 e 06 de dezembro, sob supervisão da Profa. Dra. Graziela Cristina Sedenho.

**1.2. Comunicações dos Membros**

1.2.1. Prof. Felipe: sem comunicados.

1.2.2. Prof. Alejandro: sem comunicados.

1.2.3. Prof. Fillipe: sem comunicados.

1.2.4. Prof. Orlando: sem comunicados.

1.2.5. Prof. Tiago: Questionou sobre como serão administradas as vagas para disciplinas experimentais de laboratório no contexto do edital de mobilidade intercampi.

1.2.6. Profa. Patrícia: sem comunicados.

1.2.7. Prof. Dimas: sem comunicados.

1.2.8. Sr. Audálio: sem comunicados.

1.2.9. Discente Fabiana: Comunicou que foi convidada para compartilhar suas experiências como aluna do curso de Química Bacharelado na UFSCar em um fórum promovido pelo CRQ com a temática de inclusão e acessibilidade.

1.2.10. Discente Ana Caroline: sem comunicados.

1.2.11. Discente Nilo: sem comunicados.

**2. Ordem do Dia**

**2.1. Apresentação dos novos membros do Conselho**

Prof. Dr Elton F. Sitta (presidente)

Prof. Dr. Felipe C. Wouters (vice-presidente)

Representante discente 2024:

Nilo Teixeira (titular) RA 832161

Luis Felipe Rodrigues Queiroz (vice) RA 832761

Representante discente 2023:

Bianca D'Annibale de Souza (titular) RA 823936

Vago (vice)

Representante discente 2022:

Vago (titular)

Vago (vice)

Representante discente 2021:

Bianca Munhoz (titular) RA 800847

Fabiana Manarelli (vice) RA 800997

Representante discente 2020 e anteriores:

Ana Caroline Rangel dos Santos (titular) RA 791595

Davi Madureira de Medeiros (vice) RA 791609

Representantes Docentes:

Alejandro Lopez-Castillo (Representante Físico-Química)

Tiago Venâncio (Representante Química Orgânica)

Fillipe Rocha (Representante Química Inorgânica)

Orlando Fatibello (Representante Química Analítica)

Dimas José Gonçalves (Representante Departamento de Matemática)

Patrícia Moreira Lima (Representante das Engenharias)

Vago (Representante Departamento de Física)

Representante dos Técnico-Administrativos:

Audálio Ricardo França

## **2.2. Aprovações ad referendum:**

2.2.1. Após consulta feita pela ProGrad, foram solicitadas 2 vagas no nosso curso para o processo seletivo PEC-G (O Programa de Estudantes-Convênio de Graduação).

2.2.2. Foram aprovados encaminhamentos sobre demandas pedagógicas para alunos com deficiência do nosso curso. A CAAPE/SAADE acompanha os alunos com deficiência e confere junto a eles demandas pedagógicas específicas. Essas demandas são encaminhadas para a coordenação do curso, que as encaminha para os professores que estão ministrando aulas para esses alunos. Esses processos seguem o trâmite de acordo com o cronograma da CAAPE/SAADE e nem sempre condiz com a agenda das reuniões do nosso conselho.

2.2.3. Foram discutidas mudanças relativas à disciplina 150061 - INTROD. AO PLANEJAMEN. E ANÁLISE ESTATÍSTICA DE EXPERIMENTOS. O Departamento de Estatística pretende uniformizar as disciplinas oferecidas para outros cursos, redistribuindo os conteúdos entre novas disciplinas. Consultou-se as coordenações sobre mudanças futuras na disciplina; dois professores especialistas do DQ foram consultados e foram favoráveis as mudanças no contexto do percurso formativo dos nossos alunos. No momento, a disciplina 150061 - INTROD. AO PLANEJAMEN. E ANÁLISE ESTATÍSTICA DE EXPERIMENTOS continuará sendo oferecida normalmente para o nosso curso, mas na próxima reformulação da nossa matriz curricular, analisaremos a implementação dessa nova disciplina.

## **2.3. Atualização sobre o processo de renovação do reconhecimento do curso:**

Foi discutido o andamento do processo de renovação do reconhecimento do curso junto ao MEC, que consiste em três fases. Até outubro/2023 foram organizados os documentos e informações para a primeira fase. Em junho/2024 foram solicitadas e disponibilizadas as informações e documentos para a segunda fase. A terceira fase está sendo organizada no momento e foi feita uma proposta da comissão avaliadora para a visita in loco ocorrer entre 30/09/24 e 02/10/24. Por se tratar do período de recesso entre semestres letivos, a visita foi cancelada e estamos aguardando o novo agendamento.

## **2.4. Atualização sobre os trabalhos do NDE para a reestruturação do curso**

### **2.4.1. Curricularização da extensão:**

Foi explicado novamente que o processo de inserção de atividades de extensão no currículo dos nossos cursos de graduação. Essa demanda foi apresentada pela Resolução CNE/CES nº 07/2018, de 18 de dezembro de 2018, que estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira. Em resumo, essa resolução prevê que as atividades de extensão devem compor, no mínimo, 10% da carga horária dos cursos de graduação, estando previstas em sua matriz curricular. A normativa interna da UFSCar sobre essa questão foi publicada mais recentemente através da Resolução Conjunta CoG Nº 2/2023, que dispõe sobre a regulamentação da inserção curricular das atividades de Extensão Universitária nos Cursos de Graduação da UFSCar. Desde o início da atual gestão, a coordenação do curso tem tentado retomar os trabalhos de reformulação da matriz curricular através do NDE, incluindo a integração de atividades de extensão. Na atual reunião, os conselheiros discutiram sobre a caracterização de atividades de extensão e dos desafios de como organizar essas atividades como créditos extensionistas em disciplinas já existentes ou de ACIEPES ou outras atividades curriculares independentes. Provavelmente precisaremos trabalhar com os docentes do DQ para reforçarmos a cultura de oferecer ACIEPES para auxiliar no aspecto de extensão.

### **2.4.2. Atualização das disciplinas e compatibilização da carga horária do curso:**

Além da curricularização da extensão, o NDE tem discutido a reestruturação das disciplinas do curso e reformulação do PPC de maneira geral. A discussão sobre disciplinas ainda está em andamento dentro do NDE, com os representantes de cada área (Analítica, Físico-Química, Inorgânica e Orgânica) avaliando a carga horária total para disciplinas específicas das áreas e a quantidade e escopo dessas disciplinas. Uma vez que o NDE chegar em propostas mais maduras, a discussão passará para os demais docentes de cada uma dessas áreas no DQ, progredindo finalmente para uma discussão aberta com os discentes do curso. Em um primeiro momento, o NDE está trabalhando na reformulação das disciplinas específicas das sub-áreas da Química, e não está propondo mudanças para as outras disciplinas das áreas de Matemática, Física, Estatística, Bioquímica, Engenharia Química, etc. Os representantes discentes levantaram uma discussão sobre disciplinas com carga horária mista (teórica e experimental) como as Bioquímicas, que apresentam alto índice de retenção de alunos ao longo do curso, e tem oferta de vagas muito limitada por prever carga horária prática. Também foi trazida a questão da Física Experimental B, que destoa do restante da matriz curricular, uma vez que os alunos não têm a base teórica que seria abordada, e nem a familiaridade com as práticas de laboratório de física que seria trazida pela Física Experimental A. Esses assuntos serão considerados na reestruturação da grade.

## **3. Apreciação de Atas<sup>(i)</sup>**

Submete-se à apreciação a(s) seguintes Ata(s) da(s) Reunião(ões):

1. Ata da Reunião Ordinária/Extraordinária nº 93, realizada em 03/04/2024 (SEI 23112.008448/2024-95, Ata 1420697)

## **4. Encerramento da Reunião**

Nada mais havendo a tratar, a Presidência ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, agradeceu a presença e colaboração dos presentes, declarando encerrada a presente reunião, da qual eu, Felipe Christoff Wouters, vice-coordenador do curso, redigi a presente ata que assino, após ser assinada pela Presidência e demais membros presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Felipe Christoff Wouters, Vice-Coordenador(a) de Curso**, em 11/09/2024, às 18:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fillipe Vieira Rocha, Professor(a)**, em 10/10/2024, às 10:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Elton Fabiano Sitta, Coordenador(a) de Curso**, em 10/10/2024, às 10:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Orlando Fatibello Filho, Professor(a)**, em 15/10/2024, às 15:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tiago Venancio, Professor(a)**, em 15/10/2024, às 15:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Audalio Ricardo Franca, Assistente em Administração**, em 15/10/2024, às 16:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Dimas Jose Goncalves, Professor(a) do Ensino Superior**, em 15/10/2024, às 17:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alejandro Lopez Castillo, Professor(a)**, em 15/10/2024, às 18:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Patricia Moreira Lima, Professor(a) do Ensino Superior**, em 18/10/2024, às 08:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **1579524** e o código CRC **28F51AFF**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.028275/2024-21

SEI nº 1579524

Modelo de Documento: Ata de Reunião Ordinária, versão de 02/Agosto/2019